**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a satisfação de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a todos os **ADVOGADOS E ADVOGADAS** pela comemoração do “**DIA DO ADVOGADO”**, em 11 de agosto de 2021.

# No dia 11 de agosto de 1827 foram criados pelo Imperador Dom Pedro I, os dois primeiros cursos jurídicos no Brasil, sendo um no Largo São Francisco em São Paulo e o outro no Mosteiro de São Bento, no Recife-PE.

# Por causa disso ficou instituído em nosso país, em 11 de agosto, a comemoração de uma importante data: o Dia do Advogado, profissional com formação acadêmica em Direito e regularmente habilitado pelo Exame da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, conferindo-lhe a titulação de principal defensor do Estado Democrático de Direito.

# A palavra “advogado” é derivada do latim, *advocatus* que significa “o que foi chamado”, utilizado, no Direito Romano, para definir a terceira pessoa a qual o litigante chamava perante o juízo para falar a seu favor ou defender o seu interesse.

# Tamanha é a importância da advocacia na sociedade que está insculpido no artigo 133 da Constituição Federal que o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. Além disso, a Lei Federal nº 8.906/94 declara, expressamente, que no seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

# O Advogado é considerado indispensável à administração da justiça porque contribui para a defesa dos princípios básicos e fundamentais do nosso Estado Democrático de Direito. É um perseguidor da justiça, sob a luz da defesa dos direitos humanos, da coletividade, da cidadania, ou seja, do bem comum e da própria sociedade.

#  O advogado é um batalhador na busca incessante pela justiça, na qual a desigualdade não pode preponderar. Quando um advogado atua, ele defende muito mais do que seu cliente. Defende, na verdade, o princípio de que ninguém poderá ser privado de sua liberdade, separado de seus bens ou humilhado, sem que antes sejam obedecidas todas as garantias do devido processo legal.

Citando as palavras do Professor Miguel Arcanjo Costa da Rocha, “a advocacia é talvez uma das profissões mais antigas de que se tem conhecimento, haja vista que todo o homem é dotado de direitos e obrigações. Se na sociedade antiga já se precisava de advogados, atualmente a necessidade é ainda maior, em face das complexas relações interpessoais que a vida impõe a todos nós, e do nível de civilização a que chegamos. Pode-se dizer que, assim como o médico dedica-se à preservação da vida de seu paciente, o advogado dedica-se à manutenção dos direitos de seu cliente. A sociedade atual, por ser complexa, exige diariamente associações, contratos, obrigações, e nesse espaço entra o profissional do direito como "decifrador" do emaranhado normativo, como conselheiro, como defensor dos direitos, posto que, conforme sabemos, na vida em sociedade, a liberdade de alguém termina quando começa a do outro”.

# Por essa razão, a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um múnus público, já que, embora não seja agente estatal, sua atuação compõe um dos pilares da democracia. Não há Estado Democrático de Direito sem advogado. E, por essa razão, sem advogado não se faz justiça.

Por fim, para definir a advocacia, sua importância e nobreza, cito parte do seguinte texto de autor desconhecido, que conseguiu em seus dizeres tratar dos enormes desafios e complexidade que envolvem o exercício da profissão:

*“Sua profissão é de contrastes, dos altos e baixos, da vitória e da derrota, dos ricos e pobres, dos criminosos e dos inocentes.*

*É padre, quando ouve os pecados e tem que guardar segredo.*

*É psicólogo, quando compreende os dramas mentais e ameniza o sofrimento.*

*É conciliador, quando pacifica os conflitos e restaura a união.*

*É despachante, quando executa os trâmites burocráticos.*

*É o primeiro juiz da causa, quando recusa o ajuizamento de uma ação indevida.*

*É médico, quando promove tratamentos e cura as enfermidades da alma.
É vidente, ao prevenir problemas.*

*É pesquisador, quando pesquisa as melhores soluções.*

*É cientista, quando faz grandes descobertas.*

*É artista, quando assume o palco do júri.*

*É político, quando debate os projetos de lei.*

*É orador, quando assume a tribuna.*

*É escritor, quando redige grandes defesas.*

*É ambientalista, quando defende o meio ambiente.*

*É soldado, quando vai para o front no embate com o adversário.*

*É general, quando desenvolve as estratégias do combate.*

*É hábil jogador, quando dribla as dificuldades.*

*É engenheiro, quando edifica grandes teses.*

*É cantor, porque "os males espanta".*

*É salvador da pátria, quando luta pela democracia.*

*É defensor, mas pode ser acusador, consultor ou parecerista.*

*É apaixonado pelo direito.*

*É amante da criatividade.*

*É casado com a Causa, até que o trânsito em julgado os separe.*

*Tem gêmeos bivitelinos, Vitória e Derrota.*

*Com a Vitória regozija, com a Derrota aprende.*

*É incompreendido, confundido, mas sempre indispensável à Justiça e*

*necessário à sociedade.*

Enfim, tudo é, sendo simplesmente - ADVOGADO!”

Minhas congratulações para a honrada classe dos Advogados e Advogadas militantes, que através do trabalho duro, do estudo, do aperfeiçoamento, exercem sua missão construindo uma sociedade melhor. Parabéns pela bravura e coragem de lutar, continuar defendendo e trabalhando para todos que necessitam. A advocacia é a esperança que não morre jamais no combate contra a impunidade e a injustiça

Assim, Senhor Presidente, diante todo o exposto, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a laboriosa categoria dos **ADVOGADOS E ADVOGADAS** pelo “**DIA DO ADVOGADO”**, comemorado no dia 11 de agosto, na pessoa do **Presidente da 131ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE SUMARÉ/SP**, Dr. VANDERLEI CÉSAR CORNIANI e todos os demais membros da Diretoria: Vice-Presidente – Dr. MAURILIO DE BARROS, Secretária Geral – Dra. TAMIRES LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta – Dra.
ELIANA REGINA CORDEIRO BASTIDAS e Tesoureiro – Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA, estendendo, ainda, as congratulações a todos os Advogados e Advogadas com registro na mesma, pelos relevantes serviços prestados para a construção de uma sociedade justa, fraterna, livre e igualitária.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador – Presidente**